

CFIL.

CONTRATO Nº 072/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 10.212.447/0001-88, localizada na Praça Ismael Gouveia, nº 270, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 1.409.358/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 091.248.534-53; doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA, localizada na Avenida 13 de Maio, nº 182 – Sala 01, 1º Andar – Bairro: Centro - Palmares – PE, inscrita no CNPJ: 04.274.246/0001-02, neste ato representado pelo Sr. PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 839.737 SSP/PE, e CPFMF sob o nº 061.824.024-15, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 85 – Bairro - Centro - Palmares/PE doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado, na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, o seguinte:

DO OBJETO

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Objetiva o presente instrumento, prorrogar o prazo de contrato por mais 02(dois) meses, ou seja, de 16/09/2012 a 16/11/2012, para a continuidade dos Serviços de Engenharia e Reposição de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA GRANÍTICA E DRENAGEM** em diversas Ruas do Município, referente ao Processo Licitatório nº 037/2012, na Modalidade Carta Convite nº 016/2012, conforme oficio solicitado pela Secretaria de Infraestrutura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas ocorrerão por Conta do Crédito Orçamentário da Secretaria de Infraestrutura, Unidade Orçamentária nº 20.05, Classificação Funcional Programática nº 15,451.2011.2080.0000- Manutenção e Reposição de Calçamento Meio Fio e Outros - Categoria Econômica nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica, constantes do Orçamento Geral do Município dos Palmares para o Exercício Financeiro de 2012, Lei Municipal nº 1.901 de 02.12.2011





<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento contratual de origem que não foram modificadas ou complementadas pelo termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que a todo ato assistiram.

Palmares, 17 de setembro de 2012.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO

MUNICIPIO DOS PALMARES

CONTRATANTE

CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA. CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPFMFN°025447814.08

CPFMF Nº 400. 603. 794-91





EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO FIRMADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2012 CPL PROCESSO Nº 037/2012 CARTA CONVITE Nº 016/2012 – CONTRATO 072/2012

CONTRATANTES

: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA – CORVENTOL – CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA, localizada na Avenida 13 de Maio, nº 182 – Sala 01, 1º Andar – Bairro: Centro - Palmares – PE, inscrita no CNPJ: 04.274.246/0001-02.

DO OBJETO

: Objetiva o presente instrumento, prorrogar o prazo de contrato por mais 02(dois) meses, ou seja, de 16/09/2012 a 16/011/2012, para a continuidade dos Serviços de Engenharia para Reposição de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA GRANÍTICA E DRENAGEM em diversas Ruas do Município, referente ao Processo Licitatório nº 037/2012, na Modalidade Carta Convite nº 016/2012, conforme oficio solicitado pela Secretaria de Infraestrutura.

DA DOTAÇÃO

: As despesas ocorrerão por Conta do Crédito Orçamentário da Secretaria de Infraestrutura, Unidade Orçamentária nº 20.05, Classificação Funcional Programática nº 15.451.2011.2080.0000- Manutenção e Reposição de Calçamento Meio Fio e Outros - Categoria Econômica nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa, constantes do Orçamento Geral do Município dos Palmares para o Exercício Financeiro de 2012, Lei Municipal nº 1.901 de 02.12.2011.